



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEMED Nº 112, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Análise de Currículo para Professor de Geografia para atuar na regência de classe em caráter temporário na Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 006/2021, no uso de suas atribuições legais, e, visando à seleção de pessoal, para desempenhar funções de Professor de Anos Finais para atuar como professor de Geografia, **resolve**:

**Art. 1º** Abrir processo para análise de currículos para professor para atuar como regente de classe de Geografia, temporariamente, no Ensino Fundamental Anos Finais.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 2º** O Processo Seletivo Simplificado com análise de currículo será executado por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, composta por cinco servidores, designados através do Decreto nº 127/2022.

**Art. 3º** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

**Art. 4º** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República federativa do Brasil.

**Art. 5º** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos nesta Portaria.

**DA REMUNERAÇÃO**

**Art. 6º** A remuneração a ser paga ao servidor contratado obedecerá ao vencimento básico pago aos servidores de cargos iguais ou semelhantes do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Lei Municipal nº 1.177/2019.

**Art. 7º** Da remuneração inicial do cargo por hora aula de 50 minutos de acordo com nível de escolarização:

- I. Pós-graduação Stricto Sensu – Doutorado R\$ 23,69;
- II. Pós-graduação Lato Sensu – Mestrado R\$ 21,54;
- III. Pós-graduação Lato Sensu – especialização R\$ 19,58;
- IV. Licenciatura plena na área pleiteada R\$ 17,80;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

V. Ensino Superior completo R\$ 16,18;

**Art. 8º** Durante o período de contratação, o servidor deverá obedecer fielmente às disposições previstas nas leis municipais quanto aos direitos e deveres.

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 9º** As atribuições do cargo de que trata a função temporária deste Processo Seletivo Simplificado através da análise de currículo, corresponde ao exercício das seguintes atividades:

- I. colaborar com as atividades de articulação da Instituição de Ensino com as famílias e a comunidade;
- II. participar com a gestão da Instituição de Ensino na organização e execução de atividades extraclasse;
- III. participar da elaboração da Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- IV. participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Anual – PDA da Instituição de Ensino de acordo com a Proposta Político Pedagógica;
- V. planejar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades desenvolvidas pelo educando;
- VI. atender aos estudantes na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem;
- VII. sugerir alterações no currículo, tendo em vista melhor ajustá-los à realidade local;
- VIII. contribuir para a elaboração de diagnósticos, bem como as estatísticas educacionais;
- IX. elaborar planos e projetos educacionais;
- X. ministrar os conteúdos curriculares de sua competência, cumprindo integralmente os dias letivos e as horas aulas estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e à formação continuada;
- XI. participar das avaliações institucionais e de desempenho profissional;
- XII. zelar pelos estudantes sob sua responsabilidade;
- XIII. efetuar demais atividades correlatas à sua função.

### **DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**Art. 10.** A análise de currículo obedecerá aos itens a seguir:

- I. Professor habilitado para atuar na função de regente de classe no componente curricular de Geografia:
  - a) Licenciatura Plena para o cargo pleiteado; ou
  - b) Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/1997, de 26 de junho de 1997, acompanhada do Histórico Escolar Final e Diploma da Graduação realizada anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 11.** As inscrições serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail [cpsssemed@gmail.com](mailto:cpsssemed@gmail.com) no período de 21 a 31 de março de 2022.

**Art. 12.** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

### **FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS**

**Art. 13.** O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I da presente Portaria.

**Art. 14.** As documentações de pré-requisito para o cargo pleiteado, deverão ser scaneadas e encaminhadas em PDF, devidamente nomeadas com o nome do candidato.

**Art. 15.** Poderão ser anexadas pós-graduações lato sensu e /ou stricto sensu, na área da educação.

### **DA SELEÇÃO**

**Art. 16.** Após o deferimento dos currículos, o candidato será informado do resultado, via contato por telefone para conferência da documentação enviada em anexo.

**Art. 17.** Deferida a documentação e, mediante aceitação da vaga disponível, o candidato formalizará contrato com o Município por prazo determinado.

**Art. 18.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, responsável pela análise de currículo.

**Art. 19.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 21 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser revogada antecipadamente, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 103, de 7 de março de 2022.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação  
Fundão, 21 de março de 2022

**MARCOS EDUARDO NASCIMENTO MORAES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**  
**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA**  
**PORTARIA Nº 112/2022**

<b>1 DADOS PESSOAIS/IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>Nome Completo</b>		
<b>Filiação: Pai</b> <b>mãe</b>		
<b>Nacionalidade</b>		
<b>Naturalidade</b>		
<b>Data de Nascimento</b>		
<b>Estado Civil</b>		
<b>Nº da Carteira de Identidade e órgão expedidor</b>		
<b>Cadastro de Pessoa Física – CPF</b>		
<b>Título de Eleitor</b>	<b>Zona</b>	<b>Seção</b>
<b>Número do Certificado de Reservista</b>		
<b>Endereço Residencial</b>		
<b>Telefone/celular para contato</b>		
<b>e-mail</b>		

Local e Data \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato  
\_\_\_\_\_